

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA

ATA N. 02

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área funcional de Administração Pública, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade na Categoria, pelo período de 18 meses.

Referência **SFC/GAT-02**

Apreciação de candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão

Ao dia 15 de abril de dois mil e vinte cinco, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do procedimento referido em epígrafe, constituído por Eusébio Manuel Silva Monteiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática e pelos vogais, Marta Cristina Reis Gonçalves – Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos e Bruno Martinho Freire Ribeiro, Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento.

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 18 de março e 01 de abril de 2025.

A lista de candidatos admitidos e excluídos consta do anexo a esta ata.

O Júri deliberou que a lista de candidatos admitidos e excluídos é definitiva, considerando que o procedimento é urgente e de interesse público, pelo que, não há lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Por fim, o Júri deliberou:

1. Tornar pública a ata na plataforma de recrutamento.
2. Preceder à publicação da ata no painel eletrónico situado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e ainda
3. Notificar os candidatos da ata, utilizando para o efeito a plataforma de recrutamento.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área funcional de Administração Pública para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses - Ref.ª SFC/GAT - 02

Lista de candidatos admitidos e excluídos (definitiva)

(anexa à ata elaborada pelo júri)

Lista elaborada nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09

N.º Ordem	ID Candidato	Nome	Situação	Obs.
1	MOB-SFC/GAT-02 - 1/2025	Rui Jorge da Costa e Silva	Admitido	----
2	MOB-SFC/GAT-02 - 2/2025	Ana Raquel Sousa Santos	Admitida	----
3	MOB-SFC/GAT-02 - 3/2025	Celina Sobreira Francisco	Excluída	a)

Observações:

a) A candidata não possui Habilitação Literária conforme previsto no ponto 9.2 do aviso de abertura: É exigida Licenciatura em Administração Pública - CNAEF 345.